# MÓDULO – CONFERÊNCIA DOS TABLETS

## 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Os *tablets* são itens obrigatórios para a realização dos exames práticos e devem ser apresentados em condições de funcionamento.

1.2 Cada tablet deverá apresentar:

a) Aplicativo PPE operante;

b) Cartão de Memória;

c) Nível completo ou quase completo de bateria;

d) Data e hora oficial (Brasília-DF).

1.3 Caso seja constatada inoperância ou deficiência em um dos itens acima, o Examinador solicitará ao responsável do CFC que providencie a correção ou substituição do equipamento, se for o caso, com a maior brevidade possível.

1.4 O O CFC deverá disponibilizar equipamentos suficientes para realização de todos os exames práticos de forma eletrônica, conforme organização da sua agenda, deixando disponíveis equipamentos reserva para substituição caso necessário.

1.5 O mesmo tablet poderá ser utilizado em mais de um veículo da mesma categoria, incluindo-se veículos particulares adaptados utilizados para realização de exames.

1.6 Os Examinadores, antes de efetuar o logon, devem verificar se os tablets estão sincronizados. Para isso, na tela de logon, verificar o item “Carga Atual” (conforme figura abaixo). Caso o tablet não esteja com a data do dia, solicitar ao CFC que efetue a sincronização ou substitua o equipamento por outro sincronizado.

Figura 1. Campo “Carga Atual” da tela de login do PPE.